



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**

**Exmo. Sr. TIAGO LORENZI
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
CRUZALTENSE/RS**

Indicação nº 027/2021, de 27 de SETEMBRO de 2021.

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno, Artigo 82, desta casa legislativa, e nas Constituições Federal e Estadual, vem, mui respeitosamente, por meio desta, requerer:

Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que providencie a instalação de iluminação pública, nas proximidades da propriedade do Sr. Alberi Nodare na Rua Gaspar de Lemos, pois as ruas estão com falta de iluminação, bem como, que o executivo municipal efetue uma ronda noturna a fim de verificar novos possíveis lugares que apresentam carência de iluminação pública, colocando em risco a segurança dos moradores locais.

Nobres colegas.

Justifica-se o presente pedido, eis que, o município instituiu a Contribuição de Iluminação Pública, sendo que, todas as pessoas que residem no perímetro urbano pagam tal tributo junto com a conta mensal de luz.

Desta forma, nada mais justo que o Município mantenha em pleno funcionamento a rede de iluminação pública e atenda a todas as famílias que pagam por tal serviço.

Diante do exposto, formulamos a presente indicação, esperando que a mesma encontre o respaldo necessário nos nobres edis.

Cruzaltense/RS, 27 de setembro de 2021.

**Darci Paida
Vereador PP**

Recebi em ____ / ____ / ____
